



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 122/GAB/CMMA/2018.

Designar a servidora Angela Maria da Silva de Camargo conceder diárias e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Art. 1º- Designar a senhora Angela Maria da Silva Camargo, Diretora Legislativa e Membro da CPL/CMMA/2018, e funcionária desta Casa de Leis para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no período 14 de dezembro 2018, para realizar cotação peças para cobrir despesa com prestação de serviço de mão obra para o veículo VW GOL 1.6 NCO 0355 da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Art. 2º – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R\$298,56 (Duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) cada. De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art. 3º – Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 14 de dezembro 2018.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-